

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 29.392.037/0001-94

000010

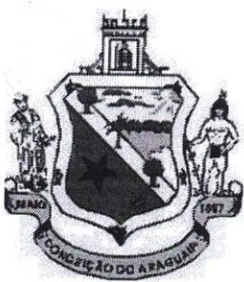
JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE.

1. OBJETO:

AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL – S10 PARA ABASTECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA, PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, NA ZONA RURAL, CONFORME CONVÊNIO Nº 005/2021/SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES – SETRAN, CONFORME PROJETO BÁSICO E DEMAIS ANEXOS.

2. JUSTIFICATIVA:

Constitui objeto deste Termo, contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de gerenciamento de unidades de abastecimento, com fornecimento de combustíveis, contínuo e ininterrupto, no Município de Conceição do Araguaia-Pará, Óleo Diesel - S10. A ocorrência de chuvas cada vez mais concentradas e erosivas, aliado as dificuldades financeiras dos Municípios, resulta numa constante demanda de auxílio financeiro aos municípios atingidos, junto ao Governo do Estado, através da SETRAN – Secretaria de Estado de Transporte. Sensibilizado por esta problemática, o Governo do Estado, objetivando atender as solicitações recebidas referente os prejuízos causados pelas fortes chuvas ocorridas, onde deixaram várias estradas sem trafegabilidade no município principalmente as descritas no projeto que tem como objetivo o RESTABELECIMENTO DE TRAFEGABILIDADE COM RECUPERAÇÃO DE PONTOS CRÍTICOS DAS ESTRADAS VICINAIS EM ÁREAS ATINGIDAS PELOS DESASTRES NATURAIS NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, para abastecimento das máquinas locadas e das máquinas existentes da frota de veículos da Prefeitura Municipal. As despesas com combustíveis são, tradicionalmente, uma das rubricas de grande impacto da Administração Pública. Este projeto visa fornecer elementos e subsídios que possibilitem viabilizar a Aquisição de Óleo Diesel S-10 para o abastecimento de equipamentos de terraplenagem para realizar serviços de restabelecimento de trafegabilidade em estradas vicinais, com recuperação de pontos críticos dessas estradas vicinais em áreas por desastres naturais no Município de Conceição do Araguaia-Pará. Com esta aquisição busca-se a execução desses serviços onde vislumbra-se restabelecer a trafegabilidade das estradas. A implantação de políticas públicas nessa área é um grande desafio ao gestor público. Por um lado, é um setor extremamente dinâmico que, por serem atividades meio, interfere diretamente na logística dos órgãos e entidades municipais. Os abastecimentos de combustíveis serão diretamente nas bombas localizadas nas dependências da empresa vencedora, num raio de até 5 (cinco) km de distância da sede do município, suprimindo assim, as necessidades da frota de veículos desta Secretaria e Departamentos Vinculados. A aquisição de óleo diesel busca flexibilizar o sistema de abastecimento com qualidade e preços adequados, operacionalizar e centralizar as informações sobre os abastecimentos visando à obtenção de dados precisos a respeito do referido consumo, disponibilizar às diversas unidades atendimento rápido e eficaz administrando e acompanhando as autorizações de abastecimento. A frota de veículos da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, conforme relacionado no



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 29.392.037/0001-94

000011

Projeto Básico, sendo que tais quantitativos e especificações poderão sofrer alterações em virtude da aquisição, cedência ou substituição de veículos, com fornecimento contínuo e fracionado, conforme demanda, a partir da assinatura do contrato vigente, de acordo com as especificações.

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano de Conceição do Araguaia
- PA, 12 de Agosto de 2021.


Genebaldo Barbosa Queiroz
Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Portaria nº 006/2021

Genebaldo Barbosa Queiroz
Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Portaria Nº 006/2021